Programa Número de Ações 12

2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

Ação Orçamentária - Padronizada da União Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	51101	27	331	0053

Ação Orçamentária Tipo: Operações Especiais

00PJ - Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO Unidade Responsável: Secretaria-Executiva

Descrição

Tem por finalidade, prover os recursos relativos à participação da União nas despesas de implantação, funcionamento e manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados. Constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa tais como: mobiliário, materiais e equipamentos de escritório, serviços de apoio administrativos; pessoal ativo; benefícios aos servidores e empregados; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; aluguel, limpeza, segurança, manutenção e conservação prediais; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, manutenção de sítio eletrônico na Internet e aquisição de equipamentos de informática e de sua infraestrutura; despesas com telefonia, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços de tradução, serviços de impressão de material gráfico; consultorias especializadas em comunicação, engenharia, direito, gerenciamento de projetos e suporte a grandes eventos esportivos, entre outras; despesas com sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas e a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação das Olimpíadas de 2016; produção e edição de publicações para divulgação de informações e demais despesas necessárias à implantação, gestão e administração da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados.

Situação em: 09/03/2016 Página 1 de 8

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de empresas especializadas na operacionalização de compra de passagens e diárias, contratação de empresas de prestação de serviços de promoção do Brasil vinculadas a APO. Aquisição de materiais e equipamentos de escritório, informática, telefonia, telecom e outros materiais necessários à implantação da APO. Contratação de serviços de apoio à Sede no Rio de Janeiro como os serviços de tradução, serviços de impressão, serviços de transporte, copa, limpeza, segurança, carregadores, condomínio e outros necessários ao funcionamento da Sede. Contratação de empresa especializada na produção e conteúdo do site da APO. Contratação de consultorias especializadas para a elaboração de estudos relacionados ao esporte olímpico e paraolímpico. Pagamento de contrato de aluguel da Sede no Rio de Janeiro. Contratação de empresa para reforma da Sede no Rio de Janeiro e contratação de empresa de publicidade.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	51101	27	122	0053

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2000 - Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e

Situação em: 09/03/2016 Página 2 de 8

contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Base Legal da Ação

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	51101	27	122	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Situação em: 09/03/2016 Página 3 de 8

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	51101	27	301	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	51101	27	331	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Situação em: 09/03/2016 Página 4 de 8



Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	51101	27	331	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	51101	27	331	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pessoal Ativo da União

Situação em: 09/03/2016 Página 5 de 8



Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	51101	27	122	0053

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
-------------------	-----------------

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Tipo: Atividade

Situação em: 09/03/2016 Página 6 de 8

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Esfera(s)

10 - Orcamento Fiscal

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Base Legal da Ação

.Art. 37 da Constituição Federal/88; Art. 2° - B, da Lei n° 10.683/2003; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 6.377/08. Instruções normativas da Secretaria de Comunicação Social da presidência da República - SECOM/PR. São elas: 1) Instrução Normativa nº 7, de 19/12/2014 - disciplina a Publicidade. 2) Instrução Normativa nº 5, de 06/06/2011 - Disciplina as ações de publicidade e seus conceitos. 3) Instrução Normativa nº 4, de 21/12/2010 - Disciplina as Licitações e contratos de Serviços de Publicidade.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	51101	27	131	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

27 - Desporto e Lazer

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Situação em: 09/03/2016 Página 7 de 8

Base Legal da Ação

Decreto nº 6.025/2007, e alterações.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	51101	27	122	0001

Situação em: 09/03/2016 Página 8 de 8